

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

CURSO DE FORMAÇÃO DE CUIDADOR DE IDOSOS

2022 – 2º Semestre

Atenção: Recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição.

O IEP Instituto de Ensino e Pesquisa Maria Patrocínia Pereira Ventura do Grupo São Cristóvão Saúde, comunica que estão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento das vagas para o Curso de Cuidador de Idosos 2022.

OBJETIVO

Desenvolver, treinar e fornecer subsídios às pessoas leigas e que estejam interessadas em se profissionalizar como cuidador de idosos. Estimular a reflexão em relação a esse estágio da vida, promover a compreensão do indivíduo na terceira idade para atender às suas necessidades de auto-identidade, companheirismo satisfatório e experiência significativa. Prestar assistência ao idoso diante das perdas do funcionamento físico e mental, proporcionar cuidados humanizados, estimular o autocuidado, propor ajustes as atividades da vida diária, favorecer o envelhecimento de forma saudável e atuante, identificar suas necessidades e expectativas em relação à vida, respeitando sua individualidade e as limitações que vão surgindo. Fornecer informações necessárias para o gerenciamento dos riscos tais como queda, desmaio, convulsão, práticas inadequadas de administração medicamentosa entre outros. Apropriar-se de atividades direcionadas ao idoso, compreender as principais alterações físicas e psíquicas, as principais doenças e seus respectivos cuidados e cooperar com a adesão aos tratamentos médicos.

MÉTODO

Aulas teóricas, práticas, simulação realística técnica e comportamental por meio de atividades em grupo, discussões de casos e reflexões.

PROGRAMAÇÃO

- A situação de envelhecimento no Brasil: aspectos epidemiológicos e demográficos;

- Saúde na terceira idade: sono e repouso, alterações na comunicação, problemas de memória, depressão, demência, Alzheimer, variações fisiológicas, incontinência urinária, mudanças psicológicas e sociais, orientação e integração da família nos cuidados.
- Ser um Cuidador: o autoconhecimento (limites e possibilidades), postura, contratação, vínculo empregatício, conhecer o Estatuto do Idoso, direitos humanos, testamento e inventário, preparo para atuação em domicílio, no hospital, em casa de repouso e acompanhamento em consultas médicas.
- Conhecendo o outro: com quem estou me relacionando, o que gosta e não gosta, quais as suas principais características (personalidade, temperamento, disponibilidade, religião, valores, crenças e cultura);
- Postura e autocuidado: apresentação pessoal, higiene, comportamento, estado emocional, relacionamento afetivo, conservação da saúde física e mental e cuidados no manejo;
- Cuidados ao idoso: higiene pessoal, cuidados com a pele, saúde oral, alimentação, roupas, hidratação, nutrição, conforto, segurança, atividades físicas, funcionalidade, promoção social, autonomia, escolhas, lazer e ocupações terapêuticas;
- Cuidados e horários para a medicação, prevenção e manejo de quedas do idoso, revisão do ambiente, exercícios para treinar o equilíbrio, força, resistência aeróbica, flexibilidade, atividades físicas para acamados, cadeirantes ou idoso com pouca mobilidade e transtornos mentais (demência, esquizofrenia, depressão, alteração de humor, delírio e ansiedade).
- Gerenciamento de riscos assistenciais.
- Simulação realística.
- Primeiros Socorros com o paciente no domicílio.

SUPORTE AOS ALUNOS

Será oferecido aos alunos matriculados no curso suporte técnico e apoio comportamental com profissionais especializados, com hora marcada.

FACILITADORES

Profissionais especializados que atuam na assistência e como professores com títulos de mestres e doutores (Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutica, Fonoaudióloga, Nutricionista, Psicólogos, Geriatra, Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional).

PÚBLICO ALVO

Pessoas leigas (sem formação na área da saúde), acima de 18 anos, que almejam trabalhar com idosos, interessados em aprimorar os seus conhecimentos sobre o processo de envelhecimento e cuidar visando a segurança paciente e família. Fica explícito nesse edital que o curso se refere a Cuidador de Idosos e que em nenhum momento será realizada a formação e capacitação para que os(as) candidatos(as) trabalhem na enfermagem.

Salientamos também que o curso de Cuidador de Idosos não proverá nenhum tipo de benefício financeiro para o(a) candidato(a) dentro do hospital, tais como indicações e trabalhos internos indicados pela instituição.

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 15 de julho de 2022

VAGAS PARA O CURSO: 30 alunos

HORÁRIO DO CURSO: Das 8 às 13h – Sextas-feiras

CARGA HORÁRIA: 90 horas de teoria e prática + 20 horas de simulação realística

INVESTIMENTO: R\$ 250,00 por mês + Taxa de matrícula de R\$ 50,00

OBS.: Iremos premiar as 2 maiores notas da prova com uma bolsa de 20% de desconto em todas as mensalidades. Obs.: Caso tenhamos empate na nota, a entrevista será utilizada como processo de desempate. Caso o empate persista o candidato com mais idade será matriculado.

LOCAL DO CURSO:

Grupo São Cristóvão Saúde - Instituto de Ensino e Pesquisa - IEP – 1º Andar – Rua Terenas nº 182, Mooca - São Paulo

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será composto de duas etapas, sendo uma prova escrita de conhecimentos gerais onde a nota máxima é 10 pontos e uma entrevista. Cada pergunta terá peso de 1. Os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores notas serão aprovados para a próxima etapa.

INSCRIÇÕES:

De 21 de março de 2022 até 10 de junho de 2022

Site www.saocristovao.com.br – Ícone Ensino e Pesquisa - IEP

Será fornecido no ato da inscrição o protocolo com o número do(a) candidato (a). Taxa de inscrição de R\$ 53,00.

O pagamento da taxa de inscrição não garante a matrícula do(a) candidato(a). É necessário ser aprovado no processo seletivo.

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

1º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - PROVA ESCRITA

14 de junho de 2022 – às 10h

Prova escrita de conhecimentos básicos gerais

1. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova com pelo menos 15 minutos de antecedência.
2. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos(as) na sala de exame após o início das provas, como também o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, mesmo que desligados, tais como, calculadoras, celulares, IPad, tablets, notebooks ou de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico. Não é permitido a troca de informações ou conversas paralelas entre os candidatos durante o momento do exame.
3. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova com caneta esferográfica (azul ou preta), Protocolo de Inscrição no Processo Seletivo e documento oficial de identificação.
4. Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos (as) na sala de prova. O (a) candidato(a) que chegar após o fechamento da porta será automaticamente excluído do processo seletivo.
5. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame ou que sejam furtados.
6. O(a) candidato(a) deverá conferir sua prova antes de entregar para a Comissão Seleccionadora e essa não poderá conter rasuras.
7. Os(as) candidatos(as) somente poderão deixar a sala de prova depois de cumprida uma hora.
8. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não comparecer ao local da prova no horário determinado, usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização do processo seletivo.

9. Algumas questões da prova serão de múltipla escolha, sendo assim, será considerado apenas uma resposta assinalada. Provas com rasuras ou duas respostas assinaladas serão automaticamente desconsideradas e a nota da questão terá peso 0.

9. Por medida de segurança os(as) candidatos(as) deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, visíveis à observação dos fiscais de sala, durante a realização da prova.

10. Será automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- 1) Apresentar-se após fechamento da sala de provas;
- 2) Não apresentar documento de identificação, nos termos desse Edital;
- 3) Não comparecer a prova escrita, seja qual for o motivo alegado;
- 4) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- 5) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- 6) Não devolver a folha de respostas ao final do tempo previsto para a realização da prova;
- 7) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e
- 8) Desobedecer às instruções dos fiscais e da coordenação geral

11. Os eventuais pertences pessoais dos interessados, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos deverão ser lacrados pelo interessado, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pelo IEP exclusivamente para tal fim. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala da prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos(as) candidatos(as) no local de prova. Os aparelhos telefônicos celulares deverão ser desligados antes de serem lacrados com os demais pertences.

12. Não se aconselha trazer para o local das provas aparelhos eletrônicos, porém nesse caso deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do(a) candidato(a) do local de realização da prova. É aconselhável que os(as) candidatos(as) retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

13. O IEP não se responsabiliza pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

14. Não serão admitidas no local da prova outras pessoas que não os(as) candidatos(as) ou integrantes da coordenação do processo seletivo.

15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, que inclui o preenchimento da folha de respostas e sua entrega.

16. Mesmo após o encerramento de todo o processo seletivo, não serão fornecidos exemplares das provas /ou revisão de respostas.

Atenção: Período da Pandemia COVID19

1. De acordo com as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais em saúde do Estado de São Paulo, para a prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), serão rigorosamente observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativa à prevenção do contágio.

2. Caso o(a) candidato(a) inscrito no processo seletivo esteja com sintomas de COVID19 não deverá comparecer ao local da prova;

3. Todos os(as) candidatos(as) deverão comparecer e permanecer no local de prova fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não será permitida a entrada, nem a permanência no local de prova(s), o(a) candidato(a) que estiver sem a máscara (Decreto Estadual nº 64.959, de 4 de maio de 2020).

4. Os(as) candidatos(as) deverão submeter-se à medição de temperatura na entrada do prédio, sendo que:

1) Deverá dirigir-se imediatamente à sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local da prova;

2) A temperatura máxima permitida será 37,5°;

3) Se a temperatura aferida for igual ou maior a 37,6°, serão realizadas outras duas aferições;

4) Após a terceira aferição se a temperatura for igual ou superior a 37,6°, o(a) candidato(a) será dispensado e conseqüentemente excluído do processo seletivo. Não haverá reembolso da taxa de inscrição;

- 5) O(a) candidato(a) será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local da prova.
- 6) O(a) candidato(a) deverá levar máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
- 7) Levar álcool em gel a 70° para seu uso.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO (PROVA ESCRITA)

Será realizada no dia **15 de junho de 2022**, a partir das 16h pelo **número de Inscrição** do(a) candidato(a) **no site** do Hospital e Maternidade São Cristóvão www.saocristovao.com.br (na página Ensino e Pesquisa) ou pessoalmente. Será fornecido resultado do Processo Seletivo (1º etapa) somente para os(as) candidatos(as) inscritos no processo seletivo.

2º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO – ENTREVISTA

A segunda etapa do processo seletivo será a entrevista dos(as) candidatos(as) pela coordenação geral do curso e esta terá peso menor que a prova.

DATA DA ENTREVISTA: 21 de junho de 2022 das 9 às 16h - horário individualizado previamente agendado

- No momento da entrevista não será permitido o uso de celulares e demais aparelhos eletrônicos que propiciem gravação ou tecnologias para fins diversos.
- O tempo médio de cada entrevista será de no máximo 30 minutos.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO (ENTREVISTA)

Será realizada no **dia 22 de julho de 2022**, a partir das 16h pelo **número de Inscrição** do(a) candidato(a) **no site** do Hospital e Maternidade São Cristóvão www.saocristovao.com.br (na

página Ensino e Pesquisa) ou pessoalmente. Será fornecido resultado do Processo Seletivo (2º etapa) somente para os(as) candidatos(as) inscritos no processo seletivo.

MATRÍCULA:

Os(as) candidatos(as) **aprovados** no Processo Seletivo deverão fazer a matrícula pessoalmente no IEP – Rua Terenas nº 182, 1º andar - Mooca - São Paulo

DATA PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS:

Primeira Chamada: 23 a 30 de junho de 2022, das 9 às 16h.

Segunda Chamada: 01 a 08 de julho de 2022, das 9 às 16h.

TAXA DE MATRÍCULA: R\$ 50,00

DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:

Original do RG, CPF e foto 3x4

No ato da matrícula os(as) candidatos(as) aprovados deverão apresentar os documentos **originais** exigidos e taxa de matrícula no valor de R\$ 50,00 e pagamento da primeira mensalidade R\$ 250,00, totalizando R\$ 300,00 (preferencialmente cartão de débito ou crédito ou dinheiro).

Obs.: Caso haja desistência do curso não haverá devolução da taxa de matrícula.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Datas
Inscrições	21/03/22 à 10/06/2022
Data da prova – Primeira Fase	14/06/2022 – 10h
Divulgação do resultado do processo seletivo – Primeira Fase	15/06/2022 – 16h
Data da Segunda Fase – Entrevista	21/06/2022 – Das 9 às 16h
Divulgação do resultado do processo seletivo – Segunda Fase	22/06/2022 – 16h
Matrícula dos selecionados	23/06 à 30/06/2022- 9 às 16h
Convocação - 2ª Chamada	01/07 à 08/07/22 – 9 às 16h
Início das aulas no IEP	15 de julho de 2022 – 8h

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO DE CUIDADOR DE IDOSOS

MATERIAL FORNECIDO GRATUITAMENTE:

Apostila, materiais usados no curso e certificado.

FALTAS E ATRASOS

O aluno deverá ter presença mínima de 80% nas aulas, as faltas serão justificadas somente mediante apresentação de atestados médicos entregues ao coordenador do curso comprobatórios da impossibilidade da permanência na aula. Os atestados médicos deverão ser entregues a coordenação no prazo máximo de 24 horas úteis após a falta. Atestados entregues fora desse período não serão considerados e será contabilizado como falta.

Caso o aluno apresente presença abaixo de 60% devido entrega de atestados e demais afastamentos, esse não estará apto a receber o certificado de conclusão do curso.

O tempo máximo de tolerância para entrada na sala de aula em caso de atraso será de 15 minutos. O aluno deverá atentar-se aos atrasos recorrentes, pois podem impactar diretamente no rendimento e aproveitamento do curso.

PAGAMENTO E INADIMPLÊNCIA

O valor da mensalidade deverá ser pago todo dia 20 de cada mês, devendo a primeira mensalidade ser paga no ato da matrícula, e posteriormente conforme abaixo:

1º Parcela – Ato da Matrícula	Junho 2022 (1ª chamada) ou julho 2022 (2ª chamada)
2º Parcela	Vencimento: 20 de agosto
3º Parcela	Vencimento: 20 de setembro
4º Parcela	Vencimento: 20 de outubro
5º Parcela	Vencimento: 20 de novembro
6º Parcela	Vencimento: 20 de dezembro

As mensalidades deverão ser quitadas pessoalmente na secretaria do IEP, preferencialmente por pagamento por **emissão de link, ou cartão de débito ou crédito.**

Havendo atraso no pagamento das parcelas previstas, ao valor integral do débito devidamente corrigido será acrescida multa moratória de 2% (dois por cento), mais os juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculado *pro rata temporis*.

Será considerado inadimplente o aluno que estiver em atraso por 30 dias após o vencimento de sua mensalidade, devendo procurar a secretaria para resolução do caso o mais breve possível. O IEP proibirá a participação nas aulas dos alunos inadimplentes e que não entraram em contato com a secretaria para acordo.

Caso o aluno desista do curso não será devolvido qualquer valor já pago, bem como não será emitido certificado parcial de realização do curso.

CERTIFICADO

Receberão o certificado de conclusão do curso os alunos que atingirem 80% (oitenta por cento) de presença e aproveitamento na prova de suficiência. (Nota igual ou superior a 7,0).

O curso será composto de 2 (duas) provas (avaliações) e mais uma prova final, totalizando 3 avaliações, sendo necessário nota mínima (7,0) em todas as provas. Podendo haver prova de recuperação em um único módulo apenas.

Observamos que esse curso é desenvolvido segundo as características de Cursos Livres, segundo a **Lei nº 9.394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional** passaram a integrar a Educação Profissional, como Educação Profissional de Nível Básico, caracterizado pela modalidade de educação não-formal de duração variável, destinada a proporcionar ao trabalhador conhecimentos que lhe permitam profissionalizar-se, qualificar-se e atualizar-se para o trabalho. Não há exigência de escolaridade anterior.

O certificado tem validade para fins curriculares, como certificado de atualização/aperfeiçoamento, respeitando a carga-horária descrita e não podendo ser usado para outros fins. Destacamos assim, que **NÃO é um certificado técnico profissionalizante ou de graduação ou de pós-graduação e não dá direito de assumir responsabilidades técnicas. Para mais informações sobre esse assunto consulte o site:** http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/delcee14_97.htm

COORDENAÇÃO DO CURSO:

Adriana Bacchin Pelissari – Coordenadora de Educação Continuada
Instituto de Ensino e Pesquisa “Maria Patrocínia Pereira Ventura”

MAIS INFORMAÇÕES:

Hospital e Maternidade São Cristóvão
Instituto de Ensino e Pesquisa “Maria Patrocínia Pereira Ventura”
Rua Terenas nº 182 - Mooca – São Paulo
Informações: Fone e WhatsApp 2029.7617
www.saocristovao.com.br | iep.secretaria@saocristovao.com.br